

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313 www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.198 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Pastor Daniel José de Oliveira:

Art. 1.º É concedido Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora MARIA FERREIRA DA SILVA, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de agosto de 2008.

GILMÂR DE AZEVEDO

Presidente

Registrado e /Publicado na Secretaria da Câmara

Municipal, na data supra.

FÁBIO LUIS DE CAMARGO

Direfor Legislativo